

**Câmara Municipal de Aurora**  
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE  
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

# PROCESSO LEGISLATIVO

## Nº 005/2019

Proposição  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº 0002/2019**

Autoria  
**Mesa Diretora**

<b>Data entrada</b>	<b>01/02/2019</b>	<b>Data da matéria</b>	<b>01/02/2019</b>
<b>EMENTA:</b> Altera os valores dos cargos previstos na Lei nº 180 de 19 de Novembro de 2014, com alterações dada pela Lei Municipal nº 235/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.			

### Informações do processo

Enviado para comissões:  Sim  Não  
Situação  Aprovado  Reprovado  Arquivado

**Câmara Municipal de Aurora**  
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE  
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000





ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera os valores dos cargos previstos na Lei nº 180 de 19 de Novembro de 2014, com alterações dada pela Lei Municipal nº 235/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA/CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou, e eu, promulgo a seguinte resolução:

**Artigo 1º**- Altera os valores previstos no ANEXO I E II da Lei nº 180/2014, com alterações dada pela Lei Municipal nº 235/2016, de 16 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com os valores constantes no anexo da presente resolução.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 01 de Fevereiro de 2019.

*Wellington Rodrigues de Lima*  
Wellington Rodrigues de Lima

Presidente

*Maria Iracilda Leite Saraiva*  
Maria Iracilda Leite Saraiva

Vice-presidente

*Olavo Batista dos Santos*  
Olavo Batista dos Santos

1º Secretário

*Osasco de Souza Gonçalves*  
Osasco de Souza Gonçalves

2º Secretário

*Antônio Wilton dos Santos*  
Antônio Wilton dos Santos

1º Tesoureiro

João Bandeira Filho

2º Tesoureiro



ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	PROVENTOS	ESCOLARIDADE
1-Secretario Geral da Câmara	01	CC-I	R\$ 2.500,00	Superior Completo
2-Assessor Administrativo e Parlamentar	02	CC- II	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo
3- Assessor de Imprensa	01	CC- III	R\$ 1.000,00	Nível Médio Completo
4- Assessor Jurídico	01	CC-IV	R\$ 3.300,00	Superior Completo
5- Assessor Técnico Contábil	01	CC- V	R\$ 1.000,00	Nível Médio Completo
6- Assessor de Controle Interno	01	CC- VI	Gratificação de 15% sobre vencimento básico	Nível Médio Completo

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	PROVENTOS
1-Agente de Serviços Administrativo e Legislativo	03	Nível Médio Completo	R\$ 998,00
2-Guarda	02	Fundamental Incompleto	R\$ 998,00
3- Motorista – CNH “B” ou “C”	01	Fundamental completo	R\$ 998,00
4- Recepcionista	01	Nível Médio Completo	R\$ 998,00
5- Zelador	01	Fundamental Incompleto	R\$ 998,00
6- Copeira	01	Fundamental Incompleto	R\$ 998,00



ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019** - Foi encaminhado a esta comissão o projeto de Resolução nº 01/2019, cuja Ementa: "Altera os valores dos cargos previstos na Lei nº 180 de 19 de Novembro de 2014, com alterações dada pela Lei Municipal nº 235/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e dá outras providências." DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

**Relatório :** Reuniu-se no dia 06 de Fevereiro de 2019 a comissão de justiça e redação, a fim de apreciar o **referido Projeto de Resolução**.

**Parecer do relator:** Quanto ao mérito analisamos o projeto e vislumbramos que a proposição é meritosa e não fere nenhum dispositivo ou princípio consagrado em nossa Lei Maior, obedecendo aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo nosso entendimento apto à votação.

Dessa forma nos manifestamos favoravelmente, e votamos de acordo com o parecer do Relator.

Sala das comissões da câmara municipal de Aurora-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

SILVIO BEZERRA BENICIO

**RELATOR**

OLAVO BATISTA DOS SANTOS

**MEMBRO**



ESTADO DO CEARÁ

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019** - cuja Ementa: " Altera os valores dos cargos previstos na Lei nº 180 de 19 de Novembro de 2014, com alterações dada pela Lei Municipal nº 235/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e dá outras providências." DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, inclusive pela **aprovação** do projeto.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nos artigos 69 e 70 do Regimento Interno.

**Relatório :** Reuniu-se no dia 06 de Fevereiro de 2019 a comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, a fim de apreciar o **referido Projeto de resolução**.

**Parecer do relator:** Quantos aos aspectos financeiros, não vislumbramos qualquer mácula a ser apontada, e não encontrando óbices à aprovação, sendo nosso entendimento apto à votação.

Dessa forma nos manifestamos **favoravelmente**, e votamos de acordo com o parecer do Relator.

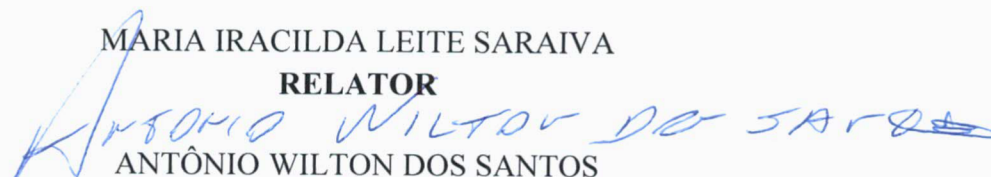
Sala das comissões da Câmara Municipal de Aurora-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

  
SILVIO BEZERRA BENÍCIO

**PRESIDENTE**

MARIA IRACILDA LEITE SARAIVA

**RELATOR**

  
ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS

**MEMBRO**